Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.872 DE 22 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

Representantes de Governo e Prestadores de Serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS

Prefeitura Municipal

Titular: Maria Aparecida Guilherme

Suplente: Sylvia Bonci de Oliveira Dezena

Titular: Fernanda Zanella de Paula

Suplente: Roberta Bertolucci **Titular**: Luciana Alves Perinotti

Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular: Flavia Fiuzza Batista

Suplente: Fabiana Gonçalves Ribeiro **Titular**: Esther H. Silvantos de Almeida

Suplente: Alessandra D. Pinheiro Titular: Nathali Helienae Manco Suplente: Diogo da Cunha Locatelli

Representantes dos Usuários da Saúde

CENTERMED

Titular: Roberto Dias C. Junior **Suplente:** Rogerio Arcuri

Sociedade Amigos da Juventude - SAJ

Titular: Julio Cesar Savioli Suplente: Roseli Mendes Ruffo

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

Igreja Evangélica Pentecostal a Plenitude da Graça de Deus

Titular: Carlos Alberto Lopes **Suplente:** José Alberto Lopes

Igreja Presbiteriana

Titular: Alice Gomes Lima Campos **Suplente:** Ronaldo Correa Ramos

Igreja Presbiteriana/ Igreja Adventista Titular: Meive Ramos Fernandes da Silva Suplente: Regina Célia Menezes Mareto

Igreja Católica

Titular: Joice Zenatti

Suplente: Ana Flávia Rodrigues Bastos

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Nº 2.784/19.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena Prefeito Municipal